

Proposta n.º JF 48/2022

Não adjudicação do Procedimento n.º A07/2022 – Aquisição de testes antigénios no âmbito da pandemia Covid-19

Considerando que a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 26/2022, de 19 de janeiro, aprovou a abertura do Procedimento n.º A07/2022 – Aquisição de testes antigénios no âmbito da pandemia Covid-19.

Considerando que o procedimento foi enviado através do email.

Considerando que a empresa não respondeu ao convite, pelo que não existem quaisquer propostas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 48/2022

Revogação e não adjudicação do Procedimento n.º A07/2022 – Aquisição de testes antigénios no âmbito da pandemia Covid-19

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo varandas	X
2.ª Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo varandas

A 2.ª Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo carvalho